



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 01/2021** -----

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de Falta: sessão de 9 de dezembro de 2020. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta da Deputada Municipal Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal do PPD/PSD, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar justificada a falta à sessão ordinária do dia 9 de dezembro, dando do facto conhecimento por escrito à interessada. -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 26 de Fevereiro de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 352 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Informações para conhecimento; -----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea I) do art.º 2.º da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Estratégia Local de Habitação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e no art.º 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Revisão às



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2021/2025, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento para aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros elétricas, de acordo com o estabelecido na da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de abertura de procedimentos concursais, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Gestão de Resíduos, Salubridade e Higiene Urbana do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----
(Dr. Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -----
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -----
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -----
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)